



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

ERRATA

A publicação do Extrato do Contrato nº 232/2020 do Processo nº 339/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de fevereiro de 2021. **Onde se lê:** “ (Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 6 (seis) meses, a contar dessa data, passando a execução de 25/03/2021 a 25/09/2021, bem como, o prazo de vigência por mais 9 (nove), meses, passando a vigência de 25/12/2021 para 25/09/2022.)”. **Deve ser lido:** “ **Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 6 (seis) meses, a contar dessa data, passando a execução de 25/12/2020 a 25/06/2021, bem como, o prazo de vigência por mais 9 (nove), meses, passando a vigência de 25/03/2021 para 25/12/2021.)**”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de outubro de 2021. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo N.º 294/2021 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato – **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020900 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – **EMPRESA:** empresa **M V R TEIXEIRA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.403.487/0001-81 – **RATIFICAÇÃO:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de Outubro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344